

**PORTARIA PREVIC/DILIC Nº 669, DE 02.08.2024**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002044/2024-04, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Misto Sanasa, CNPB nº 2004.0026-38, administrado pelo Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, CNPJ nº 34.053.942/0001-50.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA

(DOU de 05.08.2024 - pág. 107 - Seção 1)